



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 211/2024**

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o art. 40 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.997/2014 (Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Imigrante, Institui o Respetivo Quadro de Cargos e Funções, e dá Outras Providências), e alterações posteriores;

**Considerando** o despacho do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, solicitando a transferência do servidor;

**R E S O L V E:**

**TRANSFERE, JORGE DIEHL**, Agente Administrativo, matrícula 347, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 1º de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2024.



Germano Stevens  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se